



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

ADENDO Nº 01/2018

EDITAL Nº 01/2018

ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA/ARAUCÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 3.073/2016, torna público o presente adendo ao Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tem por objeto a execução de projetos para atividades relacionadas neste edital.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal Nº 3.073/2016, e Lei Federal nº 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei n.º 13.204/15

Considerando o Edital nº 01/2018 do CMDCA, Errata nº 01/2018 e a conclusão da tramitação de todo o processo seletivo, conforme Decreto Municipal nº 31.933/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 3.344/2018 que disponibiliza recursos para subvenção social ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araucária para o exercício 2018;

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Adendo ao Edital de Chamamento Público para realizar novo processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araucária, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Araucária, que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em reunião deste Conselho, que aprovou o texto final deste Adendo.

1) O art 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3 Considerando os itens supra e os objetivos elencados no Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária, os projetos devem levar em consideração as seguintes

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 1073 – Fazenda Velha – Araucária – Pr.

Fone: 041 3901-5221 – e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

estratégias:

- I** – Prover atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;
- II** – Promover hábitos de vida saudáveis, em especial referentes à prática esportiva e alimentação;
- III** – Realizar ações de prevenção e atenção direcionadas a crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas;
- IV** – Promover atividades específicas nos segmentos de cultura e lazer, em especial ações de divulgação e preservação do Patrimônio Cultural.

2) O art 4 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4 Os Projetos selecionados pelo presente Edital serão financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, da seguinte forma:

I – Financiamento integral do projeto apresentado, aprovado e classificado, nos termos deste Edital, observada a sua ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1. Para o Exercício de 2018 o presente Edital se utilizará de recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundo de reprogramação (superavit) de recursos próprios do município.

§2. Serão disponibilizados para cada projeto até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para subvenções sociais (despesas com material de consumo e prestação de serviços).

II - Os projetos devem ter duração de 12 meses, a contar do recebimento dos recursos.

3) O art 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela I:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Adendo do Edital de Chamamento Público.	10/08/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	13/08/2018 a 24/08/2018
3	Análise e avaliação das propostas pela comissão de seleção.	até 10/09/2018



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

4	Divulgação do resultado preliminar.	12/09/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	12/09/2018 a 14/09/2018
6	Análise dos recursos pela comissão de seleção e apreciação em plenária	até 18/09/2018
7	Publicação final dos projetos aprovados.	21/09/2018

4) Permanecem inalteradas os demais artigos e condições do Edital nº 001/2018 e Errata 01/2018.

Araucária, 10 de agosto de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
PRESIDENTE DO CMDCA

KARLLA BEATRIZ WIEZZER
VICE - PRESIDENTE DO CMDCA